
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dr. João		

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. João, vem manifestar seu reconhecimento a Prefeita Municipal de NOVA MONTE VERDE, Beatriz de Fátima Sueck Lemes e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Anderson Rodrigues dos Santos, pela passagem do vigésimo oitavo aniversário de emancipação desse próspero município”.

JUSTIFICATIVA

Os pioneiros escolheram o dia 19 de agosto como data de fundação do lugar, pois foi neste dia que chegaram as primeiras famílias de colonos à localidade.

Em 1988, foi criado o distrito de Monte Verde. A Lei nº 5.915, de 20 de dezembro de 1991, criou o município de Nova Monte Verde. O termo "Nova" foi acrescentado para diferenciar o município mato-grossense de outros, homônimos, um no Estado do Rio de Janeiro, um em Minas Gerais e outro em São Paulo.



Assim sendo na passagem do vigésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa desse prospero município queremos nas pessoas da Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Beatriz de Fátima Sueck Lemes e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Anderson Rodrigues dos Santos externar nossas congratulações a população Nova Monte Verdense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 21 de Agosto de 2019

Dr. João
Deputado Estadual